



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº	3326/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
Interessado:	SECRETARIA DA SAÚDE
Assunto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, AUXILIAR DE ROUPARIA HOSPITALAR, RECEPÇÃO HOSPITALAR E CONTROLE DE ACESSO.

À COPAC

1. BREVE RELATO.

Informo que após análises técnicas do pedido de esclarecimento da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. – CNPJ: 00.482.840/0001-38** referente ao **Pregão nº 118/2025, Processo: 3326/25**. Cujo objeto trata-se da contratação de serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, AUXILIAR DE ROUPARIA HOSPITALAR, RECEPÇÃO HOSPITALAR E CONTROLE DE ACESSO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

1) A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

A Administração adotará retenção por fator gerador.

2) Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?

N Fernandes Prestações de Serviço Ltda., C.N.P.J. Nº 19.005.036/0001-96

3) Qual a data de previsão do início do contrato?

60 dias, previsão de início em 01/04/2026.

4) A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

Deverá ser cotada nos benefícios do empregado.

5) O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Seguir a CTT vigente no momento.

6) Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

A intrajornada será usufruída, sem obrigação de cobertura com outro empregado extraordinários, as equipes adotarão sistemas de rodizio e cobertura dos postos durante a intrajornada.

- 7) Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

A intrajornada será usufruída, sem obrigação de cobertura com outro empregado extraordinários, as equipes adotarão sistemas de rodizio e cobertura dos postos durante a intrajornada.

- 8) Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?**

A intrajornada será usufruída, sem obrigação de cobertura com outro empregado extraordinários, as equipes adotarão sistemas de rodizio e cobertura dos postos durante a intrajornada.

- 9) Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?**

Sim, há previsão de adicional noturno para os profissionais que atuaram em regime de plantão noturno.

- 10) Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?**

Não, como adicional noturno.

- 11) Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?**

O intervalo intrajornada será de 01 (uma) hora, 60 (sessenta) minutos.

- 12) É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?**

Não.

- 13) Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?**

Sim, 1% conforme item 8.3 “e)” do edital.

- 14) Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?**

Seguir a previsão do Edital a legislação vigente / CCT atual.

- 15) Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado?**

Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Legislação vigente / CCT atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE

16) A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

As informações referentes à reajuste estão previstas no item 11.9 do Edital.

17) A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Facultativa.

18) Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

As informações referentes à uniforme estão previstas no Edital Anexo I, Termo de Referência, item 3 “Especificações Técnicas”.

19) Quais equipamentos devem ser fornecidos?

As informações referentes à uniforme estão previstas no Edital Anexo I, Termo de Referência, item 3 “Especificações Técnicas”.

20) Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

21) As informações referentes à material de limpeza e higiene estão previstas no Edital Anexo I, Termo de Referência, item 3 “Especificações Técnicas”, “MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:” “a)” Todos os materiais de limpeza utilizados nos processos de trabalho serão fornecidos pela CONTRATANTE.

2. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando que os pedidos de esclarecimento formulados pela empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** foram devidamente analisados e integralmente respondidos por esta Diretoria - DAHUE, conclui-se que não há qualquer necessidade de alteração, ajuste ou retificação no referido edital, permanecendo este inalterado em todos os seus termos.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.


Marcelo de Almeida Cesar
Coordenador

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência